



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 10/09/12
M. L. V. M.
Assessora do Plenário

IND 4895 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em toda Avenida Fazendinha, que liga as Regiões Administrativas de Samambaia e Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em toda Avenida Fazendinha, que liga as Regiões Administrativas de Samambaia e Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4895 /2012
Fls. 01 e 17A

Trata-se da reivindicação dos motoristas, pedestres, moradores e freqüentadores daquelas Regiões Administrativas, que utilizam a avenida e lutam por melhorias naquela área.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência acidentes de trânsito e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital